

The cover features a brown textured background. A large green triangle is positioned in the upper left corner. A thick red line starts from the bottom left, goes up and right, then down and right, forming a large 'L' shape.

# Anexo V

**Informação  
não financeira**

# ANEXO V – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA (CMVM)

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS	Indicadores GRI (vide Anexo IV)	Capítulo do Relatório
<b>A - INTRODUÇÃO</b>		
Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	102-10, 102-15, 102-40, 102-42, 102-46, 102-48	1.3 Explicação da Natureza do Relatório Integrado - Âmbito e Limite
		2.2 Linhas Estratégicas
		2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	102-43, 102-44, 102-49	1.3 Explicação da Natureza do Relatório Integrado - Âmbito e Limite
		Anexo VI - Finanças Sustentáveis e Taxonomia
<b>B - MODELO EMPRESARIAL</b>		
Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	102-2, 102-6, 102-45	3. Negócios CTT
<b>C – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO</b>		
Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	205-1	2.7 Gestão de riscos
Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	102-29	2.7 Gestão de riscos
Explicação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	102-30, 102-18	2.7 Gestão de riscos - Modelo de Governo
Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	201-2	2.7.2 Identificação de riscos e resposta CTT
Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	102-31	1.2 Mensagem do CEO
		2.5 Diálogo com as partes interessadas
		3.5 Perspetivas futuras

---

**D – POLÍTICAS IMPLEMENTADAS**


---

Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. direitos humanos e v. combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência (*due diligence*), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.

102-43, 102-55,  
103-1, 103-2, 103-3,  
205-2

4. Desempenho

---

**I. - POLÍTICAS AMBIENTAIS**


---

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:
  - i. **Utilização sustentável dos recursos:** consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis.
  - ii. **Poluição e alterações climáticas: indicação de:** valores de emissões de gases com efeito de estufa; emissões de poluentes para a natureza; penalizações incorridas e medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.
  - iii. **Economia circular e gestão de resíduos:** medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.

Vide indicadores  
301-308, no Anexo IV

4.5.1 Políticas e sistemas de gestão ambiental

4.5.1 Políticas e sistemas de gestão ambiental

4.3 Capital intelectual

4.5.4 Consumos, resíduos e biodiversidade

2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

4.5.3 Emissões atmosféricas e alterações climáticas

2.2 Linhas Estratégicas

2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

3.2 Expresso e encomendas - Portefólio eco

4.3 Capital intelectual

4.5.4 Consumos, resíduos e biodiversidade

- iv. **Proteção da biodiversidade:** impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.

4.5.4 Consumos, resíduos e biodiversidade

## II- POLÍTICAS SOCIAIS E FISCAIS

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	102-55	2.2 Linhas Estratégicas  2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  4.4 Capital social
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Vide indicadores 401-419, no Anexo IV.	4.4 Capital social
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
i. <b>Compromisso da empresa com a comunidade:</b> o impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.	413-2	1.6 Compromissos ESG (Ambientais, Sociais e Governação)  2.5 Dialogo com as partes interessadas  2.6 Ética empresarial
ii. <b>Subcontratação e fornecedores:</b> a inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i> ; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.	204-1	1.6 Compromissos ESG  2.5 Dialogo com as partes interessadas  4.3 Capital intelectual
iii. <b>Consumidores:</b> medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.	416-1, 417-2	1.6 Compromissos ESG  4.4. Capital social - Comunicação com o cliente  4.4. Capital social - Satisfação do cliente
iv. <b>Investimento responsável:</b> se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i> .		4.1 Capital financeiro - Valor económico direto, gerado e distribuído dos CTT
v. <b>Stakeholders:</b> informação quanto a eventuais formas de auscultação dos <i>stakeholders</i> .	102-43, 102-21	2.5 Dialogo com as partes interessadas
vi. <b>Informação fiscal:</b> informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.	201-1	3.4 Serviços financeiros  4.1 Capital financeiro - Valor económico 4.3 Capital intelectual

## III- TRABALHADORES/AS E IGUALDADE ENTRE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.		1.6 Compromissos ESG (Ambientais, Sociais e Governação)  4.2 Capital humano
--	--	---

2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.		4.2.8. Diversidade e igualdade de oportunidades
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
i. <b>Emprego:</b> número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência).	102-8, 405-1, 202-1, 405-2	4.2.1 Caracterização do capital humano
ii. <b>Organização do trabalho:</b> organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.		4.2.5 Gestão das relações laborais
iii. <b>Saúde e segurança:</b> condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	403-9	4.2.7 Saúde e segurança no trabalho
iv. <b>Relações sociais:</b> organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.	403-4	4.2.5 Gestão das relações laborais
v. <b>Formação:</b> as políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias “não financeiras” (p. ex. de proteção da privacidade/ RGPD, combate ao branqueamento de capitais/ AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.	404-1, 404-2, 418-1, 412-2, 414-1	4.2.4 Formação
vi. <b>Igualdade:</b> medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade.	401-1, 102-17 <u>Política de Diversidade e Inclusão</u>	4.2.8. Diversidade e igualdade de oportunidades

---

**IV – DIREITOS HUMANOS**


---

<p>1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.</p>	<p>Vide indicadores 406-412 no Anexo IV</p>	<p>1.6 Compromissos ESG</p> <p>2.3 Objetivos de desenvolvimento sustentável</p> <p>Anexo IV – Índice GRI</p> <p>IV – Índice GRI</p>
<p>2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.</p>		<p>1.6 Compromissos ESG</p>
<p>3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:</p>		<p>1.6 Compromissos ESG</p>
<p>i. <b>Procedimentos de diligência devida</b> aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.</p>	<p>412-3</p>	<p>2.7.1 Descrição do processo de gestão de risco</p>
<p>ii. <b>Medidas de prevenção dos riscos</b> de violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.</p>	<p>414-1, 408-1, 414-2</p>	<p>2.7.1 Descrição do processo de gestão de risco</p> <p>IV – Índice GRI</p>
<p>iii. <b>Processos judiciais</b> por violação dos direitos humanos.</p>	<p>419-1, 413-1</p>	<p>2.7.1 Descrição do processo de gestão de risco</p> <p>Anexo IV – Índice GRI</p>

---

**V – COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO**


---

<p>1. <b>Prevenção da corrupção:</b> medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.</p>	<p>102-17, 205-1, 205-2, 205-3, 206-1</p>	<p>2.1.3 Enquadramento regulatório - Setor financeiro</p> <p>2.6 Ética empresarial</p>
<p>2. <b>Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime):</b> medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente.</p>	<p>102-17</p>	<p>5.2.3 Fiscalização</p> <p>5.3.3 Controlo interno e gestão de riscos</p>
<p>3. <b>Códigos de ética:</b> indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.</p>	<p>102-16</p>	<p>2.6 Ética empresarial</p>
<p>4. <b>Gestão de conflitos de interesses:</b> medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.</p>	<p>102-17, 102-25</p>	<p>5.2.2 Administração e supervisão - Mecanismos de prevenção de existência de conflitos de interesses</p> <p>5.5.1 Mecanismos e procedimentos de controlo</p>

## Parte II - Informação sobre os *standards* / diretrizes seguidos

---

### 1. Identificação de *standards* e diretrizes seguidos no relatório de informação não financeira

---

Identificação dos *standards* e diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável.

102-54

2.3 Objetivos de desenvolvimento sustentável

No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.

1.6 Compromissos ESG

2.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

### 2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores

---

Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte.

Princípios e cálculos adotados de acordo com os GRI Standards para elaboração de informação de sustentabilidade, com verificação externa independente, nível COMPREHENSIVE, atribuído pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA.

1.3 Explicação da Natureza do Relatório Integrado - Âmbito e Limite

Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do sítio de internet da Sociedade).

### 3. Explicação em caso de não aplicação de políticas

---

Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.

Não aplicável

### 4. Outras informações

---

Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.

Anexo VI – Finanças Sustentáveis e Taxonomia